



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 08 de Janeiro de 2025

Edição 2088 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira da Receita e Cronograma da Execução Mensal e Bimestral de Desembolso para o exercício de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 (Lei de responsabilidade Fiscal), fica estabelecido a Programação Financeira da Receita e o Cronograma da Execução Mensal e Bimestral de Desembolso, para o exercício financeiro de 2025 do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com os anexos deste Decreto.

ART. 2º - As receitas previstas no Orçamento Programa em execução no corrente exercício financeiro, aprovado pela Lei Municipal 1570/2024 ficam desdobradas na forma demonstrada no anexo deste Decreto, em cumprimento à Legislação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 02 de Janeiro de 2025.**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 015/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **EDSON EIDI ENDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 751.XXX.XXX-68, do cargo de **Assessor Executivo II**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 301/2024 de 19 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 016/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Alex Júnior Izidoro do Nascimento**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 024.XXX.XXX-11, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições referentes a função de Diretor de Tributos, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 017/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Elias Ferreira de Moraes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.XXX.XXX-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 363.XXX.XXX-34, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AGR I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 018/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Edson Eidi Endo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.-XXX-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 751.XXX.XXX-68, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Chefe do Posto do DETRAN de Tamarana, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 019/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **Juliana Gouveia dos Santos**, brasileira, casada, advogada, OAB 108532/PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 114.xxx.xxx-67, servidora Efetiva, Matrícula 8880434, residente no Município de Arapongas/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Procuradora Geral**, vinculada ao Gabinete da Prefeita, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao PG I

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conferir PODERES à Servidora STEPHENIE DOS SANTOS FRANCO, matrícula 8880080, para, a partir de 13/01/2025 assinar todos os documentos e a responder por todos os atos e ações oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial as Comunicações Internas, Notas Fiscais e Empenhos, em decorrência da ausência temporária, da Sr^a. FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de janeiro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA**



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 007/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente e acompanhante para consulta agendada no Ambulatório do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, no dia 09/01/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 006/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 090, de 13/04/2022 que nomeou, a servidora CRISTINA SEIDLER, Matrícula 40.357 como Ouvidora Auditora de Sindicâncias e Processos Administrativos - OASP, nos termos do artigo 59 da Lei Municipal nº 843, de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Fazenda

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 14/11/2024

CONTRATO Nº 420/2023 de 22/11/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

PROCESSO Nº 156/2023

Primeiro termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e a Empresa **e PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245 Centro inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADA: **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.273.960/0001-08, estabelecida na Avenida Higienópolis, 117 Sala 801 e 803 Centro Londrina Paraná CEP 86.020-908, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA, inscrito no CPF sob o nº 484.368.959-91

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 420/2023 de 22/11/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

3. DO PREÇO

3.1 As descrições dos serviços, marcas e preços unitários, ficarão assim firmados:

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro Tamarana Paraná CEP 86.125.000 (43) 3398-1939
Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

a)....., especificações.....,marca, no valor total desta contratação é de **903.922,93 (NOVECIENTOS E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**. b)..segue....

6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação de serviços, sem reajuste financeiro, ficando o contrato total em 24 (vinte e quatro) meses, conforme Parecer Jurídico nº 523/2024 (fls. 1340 a 1343 do Processo Licitatório). Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 16/12/2024 à 15/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 14 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

CONTRATADA

RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA

Representante Legal

Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Fazenda

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro Tamarana Paraná CEP 86.125.000 (43) 3398-1939

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, analisado o Pedido de Dispensa de Licitação nº 002/2025, que visa ratear as despesas do SAMU entre o município de Tamarana e o município de Londrina para financiamento do plano de ação do SAMU 192, complementando a diferença dos custos apurados através de rateio (UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO – POLO A) e Central de Regulação de Urgência, pactuado na 17ª Regional de Saúde da Macrorregião Norte, em conforme Termo de Referência.

O valor total do repasse é de R\$ 222.267,60 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Diante da adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES faz publicar a presente, em relação ao Decreto nº 008/2025, de 07/01/2025 que nomeou o Sr Samuel Scobari Banagouro como Assessor Executivo II, em razão da função descrita:

Deste modo, ONDE SE LÊ:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Samuel Scobari Banagouro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.xxx.xxx-x (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 067.XXX.XXX.93, residente no Município de Tamarana/PR, para a partir de 08/01/2025, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo II**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Chefe do Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

LEIA-SE:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Samuel Scobari Banagouro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.xxx.xxx-x (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 067.XXX.XXX.93, residente no Município de Tamarana/PR, para a partir de 08/01/2025, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo II**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Responsável pela Manutenção e Assessoria da Secretaria Municipal de Saúde, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 03 de Convocação Aberto pelo Edital 01.2024 – Processo Seletivo Simplificado

Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 01/2024 (Contratação temporária) - para vaga no cargo de Farmacêutico(a):

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, classificada no Edital 01/2024, para contratação temporária no Cargo FARMACÊUTICO(A) para comparecer nos dias 09, 10 ou 11 de janeiro de 2025, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m, às 11h30m, munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

FARMACÊUTICO(A)			
CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/TÍTULOS
1º	RAFAELA TARAMELLO ALVES	16/09/1998	0,0

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 104/2024
	Processo Adm.: 186/2024 Data do Processo: 12/12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 186/2024
 b) **Nr. Licitação:** 104/2024 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 08/01/2025
 e) **Objeto da Licitação:** *Carnês de IPTU com impressão de capas, frente e verso colorido; papel couchê brilho, 170 gramas; uma dobra central; carnê medindo 10 x 21,5 cm; com janela frontal medindo 3 x 8 cm, campo para dados do contribuinte no canto esquerdo inferior, impressão das guias compostas de : 1 via protocolo, 1 via quota única e até 8 vias de parcelas, com micro serrilha de fácil destaque, montagem dos carnês; fotos do Município e brasão do município da Prefeitura; arte montada no carnê a ser feita pela contratada, imagens capturadas e disponibilizadas pelo município. Carnê lacrado com adesivo (conforme modelo do setor de tributos). A entrega dos carnês de IPTU será de responsabilidade da contratada e deverá ser realizado "in loco" em toda área urbana, a contratação será pelo período de 12 (doze) meses.*

Participante: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	- Fornecimento de Carnês de IPTU - Com impressão de capas, frente e verso colorido, papel couchê brilho, 170 gramas; uma dobra central. - Carnê medindo 10 X 21,5 cm, com janela frontal medindo 3 X 8 cm - Campo para dados do contribuinte no canto esquerdo inferior. - Impressão de guias compostas de: 1 via protocolo 1 via quato única e até 08 vias de parcelas com micro serrilha de fácil destaque. - Montagem dos carnês, com fotos do município e brasão da Prefeitura. - Arte montada no carnê a ser feita pela contratada, - Imagens capturadas e disponibilizadas por esta Prefeitura. - Carnê lacrado com adesivo (conforme modelo do setor de tributos). - Entrega dos carnês de IPTU, que será responsabilidade da contratada para ser realizado "IN LOCO" em toda área urbana.	3.900,0	UNI	6,70	26.130,00

Total do Participante: 26.130,00

Total Geral: 26.130,00



Tamarana, 08/01/2025

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Balancete da Receita (Programado bimestral)

CONSOLIDADO

Página: 2 / 7

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PBIM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16	665,46	665,46	665,46	665,46	665,46	665,47	3.992,77
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17	7.094,72	7.094,72	7.094,72	7.094,72	7.094,72	7.094,72	42.568,32
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18	3.889,34	3.889,34	3.889,34	3.889,34	3.889,34	3.889,40	23.336,10
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços		117.213,24	117.213,24	117.213,24	117.213,24	117.213,24	117.213,44	703.279,64
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		117.213,24	117.213,24	117.213,24	117.213,24	117.213,24	117.213,44	703.279,64
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	19	114.305,42	114.305,42	114.305,42	114.305,42	114.305,42	114.305,48	685.832,58
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	20	11,96	11,96	11,96	11,96	11,96	12,03	71,83
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	21	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,95	11.219,65
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	22	1.025,92	1.025,92	1.025,92	1.025,92	1.025,92	1.025,98	6.155,58
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuições		160.122,38	160.122,38	160.122,38	160.122,38	160.122,38	160.122,51	960.734,41
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de		160.122,38	160.122,38	160.122,38	160.122,38	160.122,38	160.122,51	960.734,41
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de		160.122,38	160.122,38	160.122,38	160.122,38	160.122,38	160.122,51	960.734,41
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de		160.122,38	160.122,38	160.122,38	160.122,38	160.122,38	160.122,51	960.734,41
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	23	144.748,76	144.748,76	144.748,76	144.748,76	144.748,76	144.748,78	868.492,58
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	24	67,86	67,86	67,86	67,86	67,86	67,88	407,18
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	25	10.926,02	10.926,02	10.926,02	10.926,02	10.926,02	10.926,04	65.556,14
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	26	4.379,74	4.379,74	4.379,74	4.379,74	4.379,74	4.379,81	26.278,51
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Patrimonial		278.397,34	278.397,34	278.397,34	278.397,34	278.397,34	278.399,50	1.670.386,20
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do		422,06	422,06	422,06	422,06	422,06	422,18	2.532,48
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do		422,06	422,06	422,06	422,06	422,06	422,18	2.532,48
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros,		422,06	422,06	422,06	422,06	422,06	422,18	2.532,48
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos		422,06	422,06	422,06	422,06	422,06	422,18	2.532,48
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,01	2.520,01
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	28	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,17	12,47
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Valores Mobiliários		277.975,28	277.975,28	277.975,28	277.975,28	277.975,28	277.977,32	1.667.853,72
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		277.975,28	277.975,28	277.975,28	277.975,28	277.975,28	277.977,32	1.667.853,72
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		277.975,28	277.975,28	277.975,28	277.975,28	277.975,28	277.977,32	1.667.853,72
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários -		277.975,28	277.975,28	277.975,28	277.975,28	277.975,28	277.977,32	1.667.853,72
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Rendimentos - Recursos da Educação		12.077,52	12.077,52	12.077,52	12.077,52	12.077,52	12.078,00	72.465,60
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00 - REND FUNDEB 70%	29	5.376,38	5.376,38	5.376,38	5.376,38	5.376,38	5.376,40	32.258,30
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00 - REND FUNDEB 30%	30	53,52	53,52	53,52	53,52	53,52	53,57	321,17
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00 - REND FONTE 103	31	431,06	431,06	431,06	431,06	431,06	431,08	2.586,38
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00 - REND FONTE 104	32	1.524,34	1.524,34	1.524,34	1.524,34	1.524,34	1.524,40	9.146,10
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00 - REND FONTE 107	33	3.035,00	3.035,00	3.035,00	3.035,00	3.035,00	3.035,00	18.210,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 06/01/2025, às 11:13:49. Protocolo: 159e756f-5802-4db1-9a2f-2869a3f31c9

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Balancete da Receita (Programado bimestral)

CONSOLIDADO

Página: 3 / 7

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PBIM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00 - REND FONTE 138	34	227,40	227,40	227,40	227,40	227,40	227,45	1.364,45
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00 - REND FONTE 139	35	66,22	66,22	66,22	66,22	66,22	66,32	397,42
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00 - REND FONTE 140	36	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,64	45,44
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00 - REND FONTE 141	37	56,06	56,06	56,06	56,06	56,06	56,06	336,36
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00.00 - REND FONTE 144	38	100,48	100,48	100,48	100,48	100,48	100,53	602,93
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00 - REND FONTE 145	39	304,36	304,36	304,36	304,36	304,36	304,36	1.826,16
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00 - REND FONTE 110	40	880,86	880,86	880,86	880,86	880,86	880,87	5.285,17
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00.00.00 - REND FONTE 149	41	14,28	14,28	14,28	14,28	14,28	14,32	85,72
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS DA SAUDE		59.860,68	59.860,68	59.860,68	59.860,68	59.860,68	59.861,32	359.164,72
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 - REND FONTE 303	42	4.418,22	4.418,22	4.418,22	4.418,22	4.418,22	4.418,33	26.509,43
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 - REND FONTE 495 PMAQ	43	4.338,10	4.338,10	4.338,10	4.338,10	4.338,10	4.338,20	26.028,70
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 - REND FONTE 496	44	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 - REND FONTE 497	45	1.346,78	1.346,78	1.346,78	1.346,78	1.346,78	1.346,89	8.080,79
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 - REND FONTE 498	46	16,54	16,54	16,54	16,54	16,54	16,65	99,35
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 - REND FONTE 500	47	6.298,14	6.298,14	6.298,14	6.298,14	6.298,14	6.298,21	37.788,91
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00 - REND FONTE 494 - SUS CUSTEIO	48	31.076,18	31.076,18	31.076,18	31.076,18	31.076,18	31.076,18	186.457,08
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00 - REND FONTE 518 - SUS INVESTIMENTO	49	11.568,22	11.568,22	11.568,22	11.568,22	11.568,22	11.568,30	69.409,40
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00 - REND FONTE 1020	50	631,84	631,84	631,84	631,84	631,84	631,86	3.791,06
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA SOCIAL		3.603,84	3.603,84	3.603,84	3.603,84	3.603,84	3.604,05	21.623,25
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 - REND FONTE 744	51	478,28	478,28	478,28	478,28	478,28	478,39	2.869,79
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00 - REND FONTE 733	52	1.583,64	1.583,64	1.583,64	1.583,64	1.583,64	1.583,66	9.501,86
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 - REND FONTE 771 - PPAS	53	820,46	820,46	820,46	820,46	820,46	820,50	4.922,80
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00 - REND FONTE 755	54	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	3.900,00
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 - REND FONTE 786	55	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,50	428,80
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS DIVERSOS		29.898,78	29.898,78	29.898,78	29.898,78	29.898,78	29.899,33	179.393,23
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00 - REND FONTE 501	56	814,96	814,96	814,96	814,96	814,96	814,99	4.889,79
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00 - REND FONTE 504	57	6.449,80	6.449,80	6.449,80	6.449,80	6.449,80	6.449,85	38.698,85
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00 - REND FONTE 507	58	14.484,44	14.484,44	14.484,44	14.484,44	14.484,44	14.484,46	86.906,66
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00 - REND FONTE 510	59	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,40	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00 - REND FONTE 511	60	3.255,48	3.255,48	3.255,48	3.255,48	3.255,48	3.255,57	19.532,97
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00 - REND FONTE 512	61	950,72	950,72	950,72	950,72	950,72	950,79	5.704,39
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00 - REND FONTE 556	62	12,10	12,10	12,10	12,10	12,10	12,18	72,68
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00 - REND FONTE 734	63	149,72	149,72	149,72	149,72	149,72	149,74	898,34
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00.00 - REND FONTE 143	64	3.698,24	3.698,24	3.698,24	3.698,24	3.698,24	3.698,35	22.189,55

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 06/01/2025, às 11:13:49. Protocolo: 158e756f-5802-4db1-9a2f-286f8a3f1c9

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANABalancete da Receita (Programado bimestral)
CONSOLIDADO

Página: 4 / 7

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PBIM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS LIVRES		172.534,46	172.534,46	172.534,46	172.534,46	172.534,46	172.534,62	1.035.206,92
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00 - REND FONTE 1000	65	99.282,96	99.282,96	99.282,96	99.282,96	99.282,96	99.282,97	595.697,77
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00 - REND ICMS ECOLOGICO	66	29.148,10	29.148,10	29.148,10	29.148,10	29.148,10	29.148,19	174.888,69
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00 - REND REMUN. DEPOSITO DE	67	44.103,40	44.103,40	44.103,40	44.103,40	44.103,40	44.103,46	264.620,46
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária		4.080,88	4.080,88	4.080,88	4.080,88	4.080,88	4.080,95	24.485,35
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária		4.080,88	4.080,88	4.080,88	4.080,88	4.080,88	4.080,95	24.485,35
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária		4.080,88	4.080,88	4.080,88	4.080,88	4.080,88	4.080,95	24.485,35
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária		4.080,88	4.080,88	4.080,88	4.080,88	4.080,88	4.080,95	24.485,35
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	68	4.053,68	4.053,68	4.053,68	4.053,68	4.053,68	4.053,74	24.322,14
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	69	27,20	27,20	27,20	27,20	27,20	27,21	163,21
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita de Serviços		350,12	350,12	350,12	350,12	350,12	350,15	2.100,75
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais		350,12	350,12	350,12	350,12	350,12	350,15	2.100,75
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais		350,12	350,12	350,12	350,12	350,12	350,15	2.100,75
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos		350,12	350,12	350,12	350,12	350,12	350,15	2.100,75
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos	70	350,12	350,12	350,12	350,12	350,12	350,15	2.100,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência Correntes		10.630.971,64	10.630.971,64	10.630.971,64	10.630.971,64	10.630.971,64	10.630.973,98	63.785.832,18
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas		6.137.820,62	6.137.820,62	6.137.820,62	6.137.820,62	6.137.820,62	6.137.822,07	36.826.925,17
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação		5.052.260,22	5.052.260,22	5.052.260,22	5.052.260,22	5.052.260,22	5.052.260,75	30.313.561,85
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		4.828.430,44	4.828.430,44	4.828.430,44	4.828.430,44	4.828.430,44	4.828.430,80	28.970.583,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		4.369.717,90	4.369.717,90	4.369.717,90	4.369.717,90	4.369.717,90	4.369.718,13	26.218.307,63
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	71	4.369.717,90	4.369.717,90	4.369.717,90	4.369.717,90	4.369.717,90	4.369.718,13	26.218.307,63
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		458.712,54	458.712,54	458.712,54	458.712,54	458.712,54	458.712,67	2.752.275,37
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	72	458.712,54	458.712,54	458.712,54	458.712,54	458.712,54	458.712,67	2.752.275,37
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade		223.829,78	223.829,78	223.829,78	223.829,78	223.829,78	223.829,95	1.342.978,85
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	73	223.829,78	223.829,78	223.829,78	223.829,78	223.829,78	223.829,95	1.342.978,85
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências das Compensações		124.259,98	124.259,98	124.259,98	124.259,98	124.259,98	124.260,07	745.559,97
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira		124.259,98	124.259,98	124.259,98	124.259,98	124.259,98	124.260,07	745.559,97
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira		4.118,98	4.118,98	4.118,98	4.118,98	4.118,98	4.119,02	24.713,92
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira	74	4.118,98	4.118,98	4.118,98	4.118,98	4.118,98	4.119,02	24.713,92
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo		120.141,00	120.141,00	120.141,00	120.141,00	120.141,00	120.141,05	720.846,05
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	75	120.141,00	120.141,00	120.141,00	120.141,00	120.141,00	120.141,05	720.846,05
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema		611.027,32	611.027,32	611.027,32	611.027,32	611.027,32	611.027,68	3.666.164,28
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema		611.027,32	611.027,32	611.027,32	611.027,32	611.027,32	611.027,68	3.666.164,28
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		499.222,84	499.222,84	499.222,84	499.222,84	499.222,84	499.223,05	2.995.337,25

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 06/01/2025, às 11:13:49. Protocolo: 159e756f-5802-4db1-9a2f-286f9a3f31c9

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE TAMARANA

Balancete da Receita (Programado bimestral)

CONSOLIDADO

Página: 5 / 7

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PBIM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		499.222,84	499.222,84	499.222,84	499.222,84	499.222,84	499.223,05	2.995.337,25
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00 - PABS - Programa de Informatização APS -	76	27.746,06	27.746,06	27.746,06	27.746,06	27.746,06	27.746,12	166.476,42
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00 - PABS - Agente Comunitário de Saúde -	77	153.273,60	153.273,60	153.273,60	153.273,60	153.273,60	153.273,60	919.641,60
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00 - PABS - Incent. Financeiro APS -	78	38.854,66	38.854,66	38.854,66	38.854,66	38.854,66	38.854,73	233.128,03
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00 - PABS - Incent. Financeiro APS - Capitação	79	243.001,62	243.001,62	243.001,62	243.001,62	243.001,62	243.001,70	1.458.009,80
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00 - PABS - Incent. Ações Estratégicas - fonte	80	36.346,90	36.346,90	36.346,90	36.346,90	36.346,90	36.346,90	218.081,40
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		70.597,96	70.597,96	70.597,96	70.597,96	70.597,96	70.598,00	423.587,80
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		70.597,96	70.597,96	70.597,96	70.597,96	70.597,96	70.598,00	423.587,80
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00 - Transferência de recursos do SUS - MAC	81	59.181,30	59.181,30	59.181,30	59.181,30	59.181,30	59.181,30	355.087,80
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00 - Transferência de recursos do SUS - MAC -	82	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,70	68.500,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		36.406,52	36.406,52	36.406,52	36.406,52	36.406,52	36.406,63	218.439,23
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		36.406,52	36.406,52	36.406,52	36.406,52	36.406,52	36.406,63	218.439,23
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00 - Visa - Incentivo Financeiro Despesas	83	11.072,12	11.072,12	11.072,12	11.072,12	11.072,12	11.072,23	66.432,83
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00 - Visa - Assist. Financ. Complementar AC	84	25.334,40	25.334,40	25.334,40	25.334,40	25.334,40	25.334,40	152.006,40
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	28.800,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	28.800,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00.00.00 - Transferência de recursos do SUS -	85	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	28.800,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo		153.627,34	153.627,34	153.627,34	153.627,34	153.627,34	153.627,65	921.764,35
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação		104.950,08	104.950,08	104.950,08	104.950,08	104.950,08	104.950,12	629.700,52
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação -	86	104.950,08	104.950,08	104.950,08	104.950,08	104.950,08	104.950,12	629.700,52
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa		19.811,68	19.811,68	19.811,68	19.811,68	19.811,68	19.811,85	118.870,25
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa		19.811,68	19.811,68	19.811,68	19.811,68	19.811,68	19.811,85	118.870,25
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00.00.00 - PNAEF FUNDAMENTAL	87	12.627,72	12.627,72	12.627,72	12.627,72	12.627,72	12.627,72	75.766,32
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00.00.00 - PNAEF PRE-ESCOLA	88	3.515,58	3.515,58	3.515,58	3.515,58	3.515,58	3.515,65	21.093,55
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00.00.00 - PNAEF EJA	89	400,06	400,06	400,06	400,06	400,06	400,15	2.400,45
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00.00.00 - PNAE CRECHE	90	3.084,26	3.084,26	3.084,26	3.084,26	3.084,26	3.084,26	18.505,56
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00.00.00 - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	91	184,06	184,06	184,06	184,06	184,06	184,07	1.104,37
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa		28.865,58	28.865,58	28.865,58	28.865,58	28.865,58	28.865,68	173.193,58
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa		28.865,58	28.865,58	28.865,58	28.865,58	28.865,58	28.865,68	173.193,58
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00.00 - PNATE FUNDAMENTAL	92	23.007,36	23.007,36	23.007,36	23.007,36	23.007,36	23.007,43	138.044,23
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00.00.00 - Programa Apoio ao Transporte Escolar	93	1.593,78	1.593,78	1.593,78	1.593,78	1.593,78	1.593,79	9.562,69
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00.00.00 - PNATE Ensino Médio	94	4.264,44	4.264,44	4.264,44	4.264,44	4.264,44	4.264,46	25.586,66
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo		48.883,56	48.883,56	48.883,56	48.883,56	48.883,56	48.883,66	293.301,46
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo		48.883,56	48.883,56	48.883,56	48.883,56	48.883,56	48.883,66	293.301,46

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 06/01/2025, às 11:13:49. Protocolo: 158e756f-5802-4db1-9a2f-2869a301c3

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Balancete da Receita (Programado bimestral)

CONSOLIDADO

Página: 6 / 7

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PBIM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo		48.883,56	48.883,56	48.883,56	48.883,56	48.883,56	48.883,56	293.301,46
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - Piso Basico Fixo - SUAS - CRAS	95	12.133,88	12.133,88	12.133,88	12.133,88	12.133,88	12.133,92	72.803,32
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - Componente para Implantação de Ações e	96	14.249,68	14.249,68	14.249,68	14.249,68	14.249,68	14.249,74	85.498,14
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - Transferencia Familia Paranaense	97	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00 - Transferência de recursos assistência -	116	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00 - Transferência de recursos Assistência -	117	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da		147.762,20	147.762,20	147.762,20	147.762,20	147.762,20	147.762,26	886.573,26
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da		147.762,20	147.762,20	147.762,20	147.762,20	147.762,20	147.762,26	886.573,26
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da		147.762,20	147.762,20	147.762,20	147.762,20	147.762,20	147.762,26	886.573,26
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferencia da União - Lei	98	147.762,20	147.762,20	147.762,20	147.762,20	147.762,20	147.762,26	886.573,26
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito		3.090.448,36	3.090.448,36	3.090.448,36	3.090.448,36	3.090.448,36	3.090.449,20	18.542.691,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e		2.715.415,68	2.715.415,68	2.715.415,68	2.715.415,68	2.715.415,68	2.715.416,17	16.292.494,57
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal		2.464.806,40	2.464.806,40	2.464.806,40	2.464.806,40	2.464.806,40	2.464.806,55	14.788.838,55
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	99	2.464.806,40	2.464.806,40	2.464.806,40	2.464.806,40	2.464.806,40	2.464.806,55	14.788.838,55
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA		218.156,30	218.156,30	218.156,30	218.156,30	218.156,30	218.156,38	1.308.937,88
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	100	218.156,30	218.156,30	218.156,30	218.156,30	218.156,30	218.156,38	1.308.937,88
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios		28.669,34	28.669,34	28.669,34	28.669,34	28.669,34	28.669,53	172.016,23
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101	28.669,34	28.669,34	28.669,34	28.669,34	28.669,34	28.669,53	172.016,23
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção		3.783,64	3.783,64	3.783,64	3.783,64	3.783,64	3.783,71	22.701,91
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	102	3.783,64	3.783,64	3.783,64	3.783,64	3.783,64	3.783,71	22.701,91
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências das Compensações		3.636,28	3.636,28	3.636,28	3.636,28	3.636,28	3.636,33	21.817,73
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties Compensação		3.636,28	3.636,28	3.636,28	3.636,28	3.636,28	3.636,33	21.817,73
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties Compensação	103	3.636,28	3.636,28	3.636,28	3.636,28	3.636,28	3.636,33	21.817,73
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema		229.918,30	229.918,30	229.918,30	229.918,30	229.918,30	229.918,50	1.379.510,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema		229.918,30	229.918,30	229.918,30	229.918,30	229.918,30	229.918,50	1.379.510,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema		229.918,30	229.918,30	229.918,30	229.918,30	229.918,30	229.918,50	1.379.510,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - HOSPSUS	104	59.118,58	59.118,58	59.118,58	59.118,58	59.118,58	59.118,60	354.711,50
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00 - APSUS - ESTADO	105	162.008,88	162.008,88	162.008,88	162.008,88	162.008,88	162.008,99	972.053,39
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00 - SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	106	8.790,84	8.790,84	8.790,84	8.790,84	8.790,84	8.790,91	52.745,11
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e		141.196,84	141.196,84	141.196,84	141.196,84	141.196,84	141.196,88	847.181,08
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados		141.196,84	141.196,84	141.196,84	141.196,84	141.196,84	141.196,88	847.181,08
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados		141.196,84	141.196,84	141.196,84	141.196,84	141.196,84	141.196,88	847.181,08
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSPORTE ESTADO - FONTE 143	107	141.196,84	141.196,84	141.196,84	141.196,84	141.196,84	141.196,88	847.181,08
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e		281,26	281,26	281,26	281,26	281,26	281,32	1.687,62

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 08/01/2025, às 11:13:49. Protocolo: 158e756f-5802-4db1-9a2f-286f9a3f1c9


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA

 Balancete da Receita (Programado bimestral)
 CONSOLIDADO

Página: 7 / 7

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PBIM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF		281,26	281,26	281,26	281,26	281,26	281,32	1.687,62
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF -		281,26	281,26	281,26	281,26	281,26	281,32	1.687,62
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00 - Detran Multas	108	281,26	281,26	281,26	281,26	281,26	281,32	1.687,62
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00 - Transferência de Outras instituições		1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,71	8.416.216,01
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de		1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,71	8.416.216,01
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de		1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,71	8.416.216,01
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de		1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,66	1.402.702,71	8.416.216,01
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 70%	109	1.392.525,74	1.392.525,74	1.392.525,74	1.392.525,74	1.392.525,74	1.392.525,75	8.355.154,45
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 30%	110	10.176,92	10.176,92	10.176,92	10.176,92	10.176,92	10.176,96	61.061,56
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		123.860,00	123.860,00	123.860,00	123.860,00	123.860,00	123.860,35	743.160,35
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00 - Indenizações, Restituições e		109.220,02	109.220,02	109.220,02	109.220,02	109.220,02	109.220,31	655.320,41
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00 - Indenizações		7.978,88	7.978,88	7.978,88	7.978,88	7.978,88	7.978,97	47.873,37
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00 - Outras indenizações		7.978,88	7.978,88	7.978,88	7.978,88	7.978,88	7.978,97	47.873,37
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal		7.978,88	7.978,88	7.978,88	7.978,88	7.978,88	7.978,97	47.873,37
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00 - Outras indenizações - Principal	111	7.978,88	7.978,88	7.978,88	7.978,88	7.978,88	7.978,97	47.873,37
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00 - Restituições		101.241,14	101.241,14	101.241,14	101.241,14	101.241,14	101.241,34	607.447,04
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00 - Outras Restituições		101.241,14	101.241,14	101.241,14	101.241,14	101.241,14	101.241,34	607.447,04
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00 - Outras Restituições - Principal		101.241,14	101.241,14	101.241,14	101.241,14	101.241,14	101.241,34	607.447,04
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00 - Restituições Diversas	112	60.680,38	60.680,38	60.680,38	60.680,38	60.680,38	60.680,43	364.082,33
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00 - Restituições de Pagamentos Indevidos	113	187,46	187,46	187,46	187,46	187,46	187,56	1.124,86
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00 - Restituição de convenios	114	40.373,30	40.373,30	40.373,30	40.373,30	40.373,30	40.373,35	242.239,85
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00 - Demais Receitas Correntes		14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.640,04	87.839,94
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.640,04	87.839,94
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida		14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.640,04	87.839,94
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência		14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.640,04	87.839,94
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	115	14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.639,98	14.640,04	87.839,94
Total:		13.007.010,72	13.007.010,72	13.007.010,72	13.007.010,72	13.007.010,72	13.007.018,13	78.042.071,73

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 06/01/2025, às 11:13:49. Protocolo: 159e756f-5802-4db1-9a2f-2869a3731c9

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE TAMARANA

Balancete da Receita (Programado mensal)

CONSOLIDADO

Página: 2 / 7

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e	16	332,73	332,73	332,73	332,73	332,73	332,73	332,73	332,73	332,73	332,73	332,73	332,74	3.992,77
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e	17	3.547,36	3.547,36	3.547,36	3.547,36	3.547,36	3.547,36	3.547,36	3.547,36	3.547,36	3.547,36	3.547,36	3.547,36	42.568,32
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e	18	1.944,67	1.944,67	1.944,67	1.944,67	1.944,67	1.944,67	1.944,67	1.944,67	1.944,67	1.944,67	1.944,67	1.944,73	23.336,10
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços		58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,82	703.279,64
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em		58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,62	58.606,82	703.279,64
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em	19	57.152,71	57.152,71	57.152,71	57.152,71	57.152,71	57.152,71	57.152,71	57.152,71	57.152,71	57.152,71	57.152,71	57.152,77	685.832,58
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em	20	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	6,05	71,83
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em	21	934,97	934,97	934,97	934,97	934,97	934,97	934,97	934,97	934,97	934,97	934,97	934,98	11.219,65
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em	22	512,96	512,96	512,96	512,96	512,96	512,96	512,96	512,96	512,96	512,96	512,96	513,02	6.155,58
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuições		80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,32	960.734,41
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de		80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,32	960.734,41
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de		80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,32	960.734,41
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de		80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,19	80.061,32	960.734,41
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	23	72.374,38	72.374,38	72.374,38	72.374,38	72.374,38	72.374,38	72.374,38	72.374,38	72.374,38	72.374,38	72.374,38	72.374,40	868.492,58
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	24	33,93	33,93	33,93	33,93	33,93	33,93	33,93	33,93	33,93	33,93	33,93	33,95	407,18
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	25	5.463,01	5.463,01	5.463,01	5.463,01	5.463,01	5.463,01	5.463,01	5.463,01	5.463,01	5.463,01	5.463,01	5.463,03	65.556,14
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	26	2.189,87	2.189,87	2.189,87	2.189,87	2.189,87	2.189,87	2.189,87	2.189,87	2.189,87	2.189,87	2.189,87	2.189,94	26.278,51
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Patrimonial		139.198,67	139.198,67	139.198,67	139.198,67	139.198,67	139.198,67	139.198,67	139.198,67	139.198,67	139.198,67	139.198,67	139.200,83	1.670.386,20
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do		211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,15	2.532,48
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do		211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,15	2.532,48
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros,		211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,15	2.532,48
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos		211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,03	211,15	2.532,48
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,01	2.520,01
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e	28	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,14	12,47
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Valores Mobiliários		138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.989,68	1.667.853,72
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.989,68	1.667.853,72
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.989,68	1.667.853,72
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários -		138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.987,64	138.989,68	1.667.853,72
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Rendimentos - Recursos da Educação		6.038,76	6.038,76	6.038,76	6.038,76	6.038,76	6.038,76	6.038,76	6.038,76	6.038,76	6.038,76	6.038,76	6.039,24	72.465,60
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00 - REND FUNDEB 70%	29	2.688,19	2.688,19	2.688,19	2.688,19	2.688,19	2.688,19	2.688,19	2.688,19	2.688,19	2.688,19	2.688,19	2.688,21	32.258,30
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00 - REND FUNDEB 30%	30	26,76	26,76	26,76	26,76	26,76	26,76	26,76	26,76	26,76	26,76	26,76	26,81	321,17
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00 - REND FONTE 103	31	215,53	215,53	215,53	215,53	215,53	215,53	215,53	215,53	215,53	215,53	215,53	215,55	2.586,38
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00 - REND FONTE 104	32	762,17	762,17	762,17	762,17	762,17	762,17	762,17	762,17	762,17	762,17	762,17	762,23	9.146,10
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00 - REND FONTE 107	33	1.517,50	1.517,50	1.517,50	1.517,50	1.517,50	1.517,50	1.517,50	1.517,50	1.517,50	1.517,50	1.517,50	1.517,50	18.210,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 06/01/2025, às 11:11:33. Protocolo: f0bd58cf-9903-43e4-93a3-3d2435617c56

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE TAMARANA

Balancete da Receita (Programado mensal)

CONSOLIDADO

Página: 3 / 7

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00 - REND FONTE 138	34	113,70	113,70	113,70	113,70	113,70	113,70	113,70	113,70	113,70	113,70	113,70	113,75	1.364,45
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00 - REND FONTE 139	35	33,11	33,11	33,11	33,11	33,11	33,11	33,11	33,11	33,11	33,11	33,11	33,21	397,42
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00 - REND FONTE 140	36	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,86	45,44
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00 - REND FONTE 141	37	28,03	28,03	28,03	28,03	28,03	28,03	28,03	28,03	28,03	28,03	28,03	28,03	336,36
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00.00 - REND FONTE 144	38	50,24	50,24	50,24	50,24	50,24	50,24	50,24	50,24	50,24	50,24	50,24	50,29	602,93
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00 - REND FONTE 145	39	152,18	152,18	152,18	152,18	152,18	152,18	152,18	152,18	152,18	152,18	152,18	152,18	1.826,16
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00 - REND FONTE 110	40	440,43	440,43	440,43	440,43	440,43	440,43	440,43	440,43	440,43	440,43	440,43	440,44	5.285,17
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00.00.00 - REND FONTE 149	41	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,18	85,72
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS DA		29.930,34	29.930,34	29.930,34	29.930,34	29.930,34	29.930,34	29.930,34	29.930,34	29.930,34	29.930,34	29.930,34	29.930,98	359.164,72
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 - REND FONTE 303	42	2.209,11	2.209,11	2.209,11	2.209,11	2.209,11	2.209,11	2.209,11	2.209,11	2.209,11	2.209,11	2.209,11	2.209,22	26.509,43
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 - REND FONTE 495 PMAQ	43	2.169,05	2.169,05	2.169,05	2.169,05	2.169,05	2.169,05	2.169,05	2.169,05	2.169,05	2.169,05	2.169,05	2.169,15	26.028,70
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 - REND FONTE 496	44	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 - REND FONTE 497	45	673,39	673,39	673,39	673,39	673,39	673,39	673,39	673,39	673,39	673,39	673,39	673,50	8.080,79
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 - REND FONTE 498	46	8,27	8,27	8,27	8,27	8,27	8,27	8,27	8,27	8,27	8,27	8,27	8,38	99,35
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 - REND FONTE 500	47	3.149,07	3.149,07	3.149,07	3.149,07	3.149,07	3.149,07	3.149,07	3.149,07	3.149,07	3.149,07	3.149,07	3.149,14	37.788,91
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00 - REND FONTE 494 - SUS CUSTEIO	48	15.538,09	15.538,09	15.538,09	15.538,09	15.538,09	15.538,09	15.538,09	15.538,09	15.538,09	15.538,09	15.538,09	15.538,09	186.457,08
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00 - REND FONTE 518 - SUS	49	5.784,11	5.784,11	5.784,11	5.784,11	5.784,11	5.784,11	5.784,11	5.784,11	5.784,11	5.784,11	5.784,11	5.784,19	69.409,40
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00 - REND FONTE 1020	50	315,92	315,92	315,92	315,92	315,92	315,92	315,92	315,92	315,92	315,92	315,92	315,94	3.791,06
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA SOCIAL		1.801,92	1.801,92	1.801,92	1.801,92	1.801,92	1.801,92	1.801,92	1.801,92	1.801,92	1.801,92	1.801,92	1.802,13	21.623,25
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 - REND FONTE 744	51	239,14	239,14	239,14	239,14	239,14	239,14	239,14	239,14	239,14	239,14	239,14	239,25	2.869,79
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00 - REND FONTE 733	52	791,82	791,82	791,82	791,82	791,82	791,82	791,82	791,82	791,82	791,82	791,82	791,84	9.501,86
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 - REND FONTE 771 - PPAS	53	410,23	410,23	410,23	410,23	410,23	410,23	410,23	410,23	410,23	410,23	410,23	410,27	4.922,80
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00 - REND FONTE 755	54	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	3.900,00
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 - REND FONTE 786	55	35,73	35,73	35,73	35,73	35,73	35,73	35,73	35,73	35,73	35,73	35,73	35,77	428,80
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS		14.949,39	14.949,39	14.949,39	14.949,39	14.949,39	14.949,39	14.949,39	14.949,39	14.949,39	14.949,39	14.949,39	14.949,94	179.393,23
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00 - REND FONTE 501	56	407,48	407,48	407,48	407,48	407,48	407,48	407,48	407,48	407,48	407,48	407,48	407,51	4.889,79
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00 - REND FONTE 504	57	3.224,90	3.224,90	3.224,90	3.224,90	3.224,90	3.224,90	3.224,90	3.224,90	3.224,90	3.224,90	3.224,90	3.224,95	38.698,85
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00 - REND FONTE 507	58	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,24	86.906,66
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00 - REND FONTE 510	59	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00 - REND FONTE 511	60	1.627,74	1.627,74	1.627,74	1.627,74	1.627,74	1.627,74	1.627,74	1.627,74	1.627,74	1.627,74	1.627,74	1.627,83	19.532,97
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00 - REND FONTE 512	61	475,36	475,36	475,36	475,36	475,36	475,36	475,36	475,36	475,36	475,36	475,36	475,43	5.704,39
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00 - REND FONTE 556	62	6,05	6,05	6,05	6,05	6,05	6,05	6,05	6,05	6,05	6,05	6,05	6,13	72,68
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00 - REND FONTE 734	63	74,86	74,86	74,86	74,86	74,86	74,86	74,86	74,86	74,86	74,86	74,86	74,88	898,34
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00.00 - REND FONTE 143	64	1.849,12	1.849,12	1.849,12	1.849,12	1.849,12	1.849,12	1.849,12	1.849,12	1.849,12	1.849,12	1.849,12	1.849,23	22.189,55

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 06/01/2025, às 11:11:33. Protocolo: f0bd580d-9903-43e4-9383-3d2435617c95

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Balancete da Receita (Programado mensal)

CONSOLIDADO

Página: 4 / 7

Exercício de 2025

Período de: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS LIVRES		86.267,23	86.267,23	86.267,23	86.267,23	86.267,23	86.267,23	86.267,23	86.267,23	86.267,23	86.267,23	86.267,23	86.267,23	1.035.206,92
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00 - REND FONTE 1000	65	49.641,48	49.641,48	49.641,48	49.641,48	49.641,48	49.641,48	49.641,48	49.641,48	49.641,48	49.641,48	49.641,48	49.641,48	595.697,77
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00 - REND ICMS ECOLOGICO	66	14.574,05	14.574,05	14.574,05	14.574,05	14.574,05	14.574,05	14.574,05	14.574,05	14.574,05	14.574,05	14.574,05	14.574,14	174.888,69
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00 - REND REMUN. DEPOSITO DE	67	22.051,70	22.051,70	22.051,70	22.051,70	22.051,70	22.051,70	22.051,70	22.051,70	22.051,70	22.051,70	22.051,70	22.051,76	264.620,46
1.4.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - Receita Agropecuária		2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,51	24.485,35
1.4.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - Receita Agropecuária		2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,51	24.485,35
1.4.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - Receita Agropecuária		2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,51	24.485,35
1.4.1.1.01.0.0.0.0.00.00.00.00 - Receita Agropecuária		2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,44	2.040,51	24.485,35
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	68	2.026,84	2.026,84	2.026,84	2.026,84	2.026,84	2.026,84	2.026,84	2.026,84	2.026,84	2.026,84	2.026,84	2.026,90	24.322,14
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	69	13,60	13,60	13,60	13,60	13,60	13,60	13,60	13,60	13,60	13,60	13,60	13,61	163,21
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - Receita de Serviços		175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,09	2.100,75
1.6.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais		175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,09	2.100,75
1.6.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais		175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,09	2.100,75
1.6.1.1.02.0.0.0.0.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos		175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,09	2.100,75
1.6.1.1.02.0.1.0.0.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos	70	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,06	175,09	2.100,75
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - Transferência Correntes		5.315.485,82	5.315.485,82	5.315.485,82	5.315.485,82	5.315.485,82	5.315.485,82	5.315.485,82	5.315.485,82	5.315.485,82	5.315.485,82	5.315.485,82	5.315.488,16	63.785.832,18
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas		3.068.910,31	3.068.910,31	3.068.910,31	3.068.910,31	3.068.910,31	3.068.910,31	3.068.910,31	3.068.910,31	3.068.910,31	3.068.910,31	3.068.910,31	3.068.911,76	36.826.925,17
1.7.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - Transferências Decorrentes de		2.526.130,11	2.526.130,11	2.526.130,11	2.526.130,11	2.526.130,11	2.526.130,11	2.526.130,11	2.526.130,11	2.526.130,11	2.526.130,11	2.526.130,11	2.526.130,84	30.313.561,85
1.7.1.1.51.0.0.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		2.414.215,22	2.414.215,22	2.414.215,22	2.414.215,22	2.414.215,22	2.414.215,22	2.414.215,22	2.414.215,22	2.414.215,22	2.414.215,22	2.414.215,22	2.414.215,58	28.970.583,00
1.7.1.1.51.1.0.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.859,18	26.218.307,63
1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	71	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.858,95	2.184.859,18	26.218.307,63
1.7.1.1.51.2.0.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,40	2.752.275,37
1.7.1.1.51.2.1.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	72	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,27	229.356,40	2.752.275,37
1.7.1.1.52.0.0.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a		111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.915,06	1.342.978,85
1.7.1.1.52.0.1.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a	73	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.914,89	111.915,06	1.342.978,85
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00 - Transferências das Compensações		62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.130,08	745.559,97
1.7.1.2.52.0.0.0.0.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira		62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.129,99	62.130,08	745.559,97
1.7.1.2.52.1.0.0.0.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira		2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,53	24.713,92
1.7.1.2.52.1.1.0.0.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira	74	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,49	2.059,53	24.713,92
1.7.1.2.52.4.0.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo		60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,55	720.846,05
1.7.1.2.52.4.1.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	75	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,50	60.070,55	720.846,05
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema		305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.514,02	3.666.164,28
1.7.1.3.50.0.0.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema		305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.513,66	305.514,02	3.666.164,28
1.7.1.3.50.1.0.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,63	2.995.337,25

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 06/01/2025, às 11:11:33. Protocolo: ffb0d580d-9903-43e4-93a3-3d2435617c95

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE TAMARANA

Balancete da Receita (Programado mensal)

CONSOLIDADO

Página: 5 / 7

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,42	249.611,63	2.995.337,25
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00 - PABS - Programa de Informatização APS	76	13.873,03	13.873,03	13.873,03	13.873,03	13.873,03	13.873,03	13.873,03	13.873,03	13.873,03	13.873,03	13.873,03	13.873,09	166.476,42
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00 - PABS - Agente Comunitário de Saúde -	77	76.636,80	76.636,80	76.636,80	76.636,80	76.636,80	76.636,80	76.636,80	76.636,80	76.636,80	76.636,80	76.636,80	76.636,80	919.641,60
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00 - PABS - Incent. Financeiro APS -	78	19.427,33	19.427,33	19.427,33	19.427,33	19.427,33	19.427,33	19.427,33	19.427,33	19.427,33	19.427,33	19.427,33	19.427,40	233.128,03
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00 - PABS - Incent. Financeiro APS -	79	121.500,81	121.500,81	121.500,81	121.500,81	121.500,81	121.500,81	121.500,81	121.500,81	121.500,81	121.500,81	121.500,81	121.500,89	1.458.009,80
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00 - PABS - Incent. Ações Estratégicas - fonte	80	18.173,45	18.173,45	18.173,45	18.173,45	18.173,45	18.173,45	18.173,45	18.173,45	18.173,45	18.173,45	18.173,45	18.173,45	218.081,40
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.299,02	423.587,80
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.298,98	35.299,02	423.587,80
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00 - Transferência de recursos do SUS - MAC	81	29.590,65	29.590,65	29.590,65	29.590,65	29.590,65	29.590,65	29.590,65	29.590,65	29.590,65	29.590,65	29.590,65	29.590,65	355.087,80
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00 - Transferência de recursos do SUS - MAC	82	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,37	68.500,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,37	218.439,23
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,26	18.203,37	218.439,23
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00 - Visa - Incentivo Financeiro Despesas	83	5.536,06	5.536,06	5.536,06	5.536,06	5.536,06	5.536,06	5.536,06	5.536,06	5.536,06	5.536,06	5.536,06	5.536,17	66.432,83
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00 - Visa - Assist. Financ. Complementar AC	84	12.667,20	12.667,20	12.667,20	12.667,20	12.667,20	12.667,20	12.667,20	12.667,20	12.667,20	12.667,20	12.667,20	12.667,20	152.006,40
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00.00.00 - Transferência de recursos do SUS -	85	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo		76.813,67	76.813,67	76.813,67	76.813,67	76.813,67	76.813,67	76.813,67	76.813,67	76.813,67	76.813,67	76.813,67	76.813,98	921.764,35
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação		52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,08	629.700,52
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação -	86	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,04	52.475,08	629.700,52
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa		9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.906,01	118.870,25
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa		9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.905,84	9.906,01	118.870,25
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00.00.00 - PNAEF FUNDAMENTAL	87	6.313,86	6.313,86	6.313,86	6.313,86	6.313,86	6.313,86	6.313,86	6.313,86	6.313,86	6.313,86	6.313,86	6.313,86	75.766,32
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00.00.00 - PNAEF PRE-ESCOLA	88	1.757,79	1.757,79	1.757,79	1.757,79	1.757,79	1.757,79	1.757,79	1.757,79	1.757,79	1.757,79	1.757,79	1.757,86	21.093,55
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00.00.00 - PNAEF EJA	89	200,03	200,03	200,03	200,03	200,03	200,03	200,03	200,03	200,03	200,03	200,03	200,12	2.400,45
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00.00.00 - PNAE CRECHE	90	1.542,13	1.542,13	1.542,13	1.542,13	1.542,13	1.542,13	1.542,13	1.542,13	1.542,13	1.542,13	1.542,13	1.542,13	18.505,56
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00.00.00 - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	91	92,03	92,03	92,03	92,03	92,03	92,03	92,03	92,03	92,03	92,03	92,03	92,04	1.104,37
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa		14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,89	173.193,58
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa		14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,79	14.432,89	173.193,58
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00.00 - PNATE FUNDAMENTAL	92	11.503,68	11.503,68	11.503,68	11.503,68	11.503,68	11.503,68	11.503,68	11.503,68	11.503,68	11.503,68	11.503,68	11.503,75	138.044,23
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00.00.00 - Programa Apoio ao Transporte Escolar	93	796,89	796,89	796,89	796,89	796,89	796,89	796,89	796,89	796,89	796,89	796,89	796,90	9.562,69
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00.00.00 - PNATE Ensino Médio	94	2.132,22	2.132,22	2.132,22	2.132,22	2.132,22	2.132,22	2.132,22	2.132,22	2.132,22	2.132,22	2.132,22	2.132,24	25.586,66
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo		24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,88	293.301,46
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo		24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,88	293.301,46

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 06/01/2025, às 11:11:33. Protocolo: f10d580d-9903-43e4-93a3-3d2435617c95

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE TAMARANABalancete da Receita (Programado mensal)
CONSOLIDADO

Página: 6 / 7

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo		24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,78	24.441,88	293.301,46
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - Piso Basico Fixo - SUAS - CRAS	95	6.066,94	6.066,94	6.066,94	6.066,94	6.066,94	6.066,94	6.066,94	6.066,94	6.066,94	6.066,94	6.066,94	6.066,98	72.803,32
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - Componente para Implantação de Ações e	96	7.124,84	7.124,84	7.124,84	7.124,84	7.124,84	7.124,84	7.124,84	7.124,84	7.124,84	7.124,84	7.124,84	7.124,90	85.498,14
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - Transferencia Familia Paranaense	97	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00 - Transferência de recursos assistência -	116	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00 - Transferência de recursos Assistência -	117	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da		73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,16	886.573,26
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da		73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,16	886.573,26
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da		73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,16	886.573,26
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferencia da União - Lei	98	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,10	73.881,16	886.573,26
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito		1.545.224,18	1.545.224,18	1.545.224,18	1.545.224,18	1.545.224,18	1.545.224,18	1.545.224,18	1.545.224,18	1.545.224,18	1.545.224,18	1.545.224,18	1.545.225,02	18.542.691,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e		1.357.707,84	1.357.707,84	1.357.707,84	1.357.707,84	1.357.707,84	1.357.707,84	1.357.707,84	1.357.707,84	1.357.707,84	1.357.707,84	1.357.707,84	1.357.708,33	16.292.494,57
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal		1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,35	14.788.838,55
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	99	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,20	1.232.403,35	14.788.838,55
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA		109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,23	1.308.937,88
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	100	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,15	109.078,23	1.308.937,88
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios		14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,86	172.016,23
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,67	14.334,86	172.016,23
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção		1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,89	22.701,91
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	102	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,82	1.891,89	22.701,91
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências das Compensações		1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,19	21.817,73
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties Compensação		1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,19	21.817,73
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties Compensação	103	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,19	21.817,73
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema		114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,35	1.379.510,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema		114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,35	1.379.510,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema		114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,15	114.959,35	1.379.510,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - HOSPSUS	104	29.559,29	29.559,29	29.559,29	29.559,29	29.559,29	29.559,29	29.559,29	29.559,29	29.559,29	29.559,29	29.559,29	29.559,31	354.711,50
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00 - APSUS - ESTADO	105	81.004,44	81.004,44	81.004,44	81.004,44	81.004,44	81.004,44	81.004,44	81.004,44	81.004,44	81.004,44	81.004,44	81.004,55	972.053,39
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00 - SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO	106	4.395,42	4.395,42	4.395,42	4.395,42	4.395,42	4.395,42	4.395,42	4.395,42	4.395,42	4.395,42	4.395,42	4.395,49	52.745,11
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados		70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,46	847.181,08
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados		70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,46	847.181,08
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados		70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,46	847.181,08
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSPORTE ESTADO - FONTE 143	107	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,42	70.598,46	847.181,08
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e		140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,69	1.687,62

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 08/01/2025, às 11:11:33. Protocolo: f0bd58cd-9903-43e4-93a3-3d2435617e95

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA

Balancete da Receita (Programado mensal)

CONSOLIDADO

Página: 7 / 7

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF		140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,69	1.687,62
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF -		140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,69	1.687,62
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00 - Detran Multas	108	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,63	140,69	1.687,62
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00 - Transferência de Outras instituições		701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,38	8.416.216,01
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de		701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,38	8.416.216,01
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de		701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,38	8.416.216,01
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de		701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,33	701.351,38	8.416.216,01
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 70%	109	696.262,87	696.262,87	696.262,87	696.262,87	696.262,87	696.262,87	696.262,87	696.262,87	696.262,87	696.262,87	696.262,87	696.262,88	8.355.154,45
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 30%	110	5.088,46	5.088,46	5.088,46	5.088,46	5.088,46	5.088,46	5.088,46	5.088,46	5.088,46	5.088,46	5.088,46	5.088,50	61.061,56
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		61.930,00	61.930,00	61.930,00	61.930,00	61.930,00	61.930,00	61.930,00	61.930,00	61.930,00	61.930,00	61.930,00	61.930,35	743.160,35
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00 - Indenizações, Restituições e		54.610,01	54.610,01	54.610,01	54.610,01	54.610,01	54.610,01	54.610,01	54.610,01	54.610,01	54.610,01	54.610,01	54.610,30	655.320,41
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00 - Indenizações		3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,53	47.873,37
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00 - Outras indenizações		3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,53	47.873,37
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal		3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,53	47.873,37
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00 - Outras indenizações - Principal	111	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,44	3.989,53	47.873,37
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00 - Restituições		50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,77	607.447,04
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00 - Outras Restituições		50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,77	607.447,04
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00 - Outras Restituições - Principal		50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,57	50.620,77	607.447,04
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00 - Restituições Diversas	112	30.340,19	30.340,19	30.340,19	30.340,19	30.340,19	30.340,19	30.340,19	30.340,19	30.340,19	30.340,19	30.340,19	30.340,24	364.082,33
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00 - Restituições de Pagamentos Indevidos	113	93,73	93,73	93,73	93,73	93,73	93,73	93,73	93,73	93,73	93,73	93,73	93,83	1.124,86
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00 - Restituição de convenios	114	20.186,65	20.186,65	20.186,65	20.186,65	20.186,65	20.186,65	20.186,65	20.186,65	20.186,65	20.186,65	20.186,65	20.186,70	242.239,85
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00 - Demais Receitas Correntes		7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.320,05	87.839,94
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.320,05	87.839,94
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida		7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.320,05	87.839,94
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência		7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.320,05	87.839,94
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	115	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.319,99	7.320,05	87.839,94
Total:		6.503.505,36	6.503.505,36	6.503.505,36	6.503.505,36	6.503.505,36	6.503.505,36	6.503.505,36	6.503.505,36	6.503.505,36	6.503.505,36	6.503.505,36	6.503.512,77	78.042.071,73



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balancete da Despesa (Programado bimestral)
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1

Exercício de 2025

Período de: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do Recurso: TODOS; Demonstrar despesas: O; Exercício: 2025; Consolidado: S; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO;
Colunas: PB - Versão: 59 de 16/10/2024 15:29:28

Natureza da despesa (LOA)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.049.595,80	5.049.595,80	5.049.595,80	5.049.595,80	5.049.595,80	5.049.598,78	30.297.577,78
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	923.662,28	923.662,28	923.662,28	923.662,28	923.662,28	923.665,17	5.541.976,57
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	11.641,94	11.641,94	11.641,94	11.641,94	11.641,94	11.642,10	69.851,80
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.104,30	51.104,30	51.104,30	51.104,30	51.104,30	51.104,38	306.625,88
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.819,46	45.819,46	45.819,46	45.819,46	45.819,46	45.819,46	274.916,76
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	67.354,38	67.354,38	67.354,38	67.354,38	67.354,38	67.354,49	404.126,39
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.589,68	150.589,68	150.589,68	150.589,68	150.589,68	150.589,90	903.538,30
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.615,86	50.615,86	50.615,86	50.615,86	50.615,86	50.616,02	303.695,32
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	33.745,92	33.745,92	33.745,92	33.745,92	33.745,92	33.745,92	202.475,52
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	75.628,32	75.628,32	75.628,32	75.628,32	75.628,32	75.630,17	453.771,77
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.721.654,22	1.721.654,22	1.721.654,22	1.721.654,22	1.721.654,22	1.721.658,51	10.329.929,61
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	937,38	937,38	937,38	937,38	937,38	937,42	5.624,32
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	265.754,58	265.754,58	265.754,58	265.754,58	265.754,58	265.755,12	1.594.528,02
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	277.489,70	277.489,70	277.489,70	277.489,70	277.489,70	277.490,05	1.664.938,55
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	135.603,90	135.603,90	135.603,90	135.603,90	135.603,90	135.605,04	813.624,54
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.912.271,20	2.912.271,20	2.912.271,20	2.912.271,20	2.912.271,20	2.912.275,42	17.473.631,42
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	97.138,74	97.138,74	97.138,74	97.138,74	97.138,74	97.139,01	582.832,71
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	9.748,80	9.748,80	9.748,80	9.748,80	9.748,80	9.748,93	58.492,93
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	75.148,76	75.148,76	75.148,76	75.148,76	75.148,76	75.149,03	450.892,83
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.123,00	11.123,00	11.123,00	11.123,00	11.123,00	11.123,14	66.738,14
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	477.671,12	477.671,12	477.671,12	477.671,12	477.671,12	477.671,29	2.866.026,89
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.741,22	11.741,22	11.741,22	11.741,22	11.741,22	11.741,66	70.447,76
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	107.732,00	107.732,00	107.732,00	107.732,00	107.732,00	107.732,63	646.392,63
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276.611,08	276.611,08	276.611,08	276.611,08	276.611,08	276.613,36	1.659.668,76
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.074,26	6.074,26	6.074,26	6.074,26	6.074,26	6.074,29	36.445,59
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562,40	562,40	562,40	562,40	562,40	562,59	3.374,59
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	29.246,46	29.246,46	29.246,46	29.246,46	29.246,46	29.246,48	175.478,78
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	129.907,92	129.907,92	129.907,92	129.907,92	129.907,92	129.907,97	779.447,57
Total:	13.007.008,00	13.007.008,00	13.007.008,00	13.007.008,00	13.007.008,00	13.007.031,73	78.042.071,73

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE TAMARANA

Balancete da Despesa (Programado mensal)

CONSOLIDADO

Página: 1 / 1

Exercício de 2025

Período de: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do Recurso: TODOS; Demonstrar despesas: O; Exercício: 2025; Consolidado: S; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO;
Colunas: PM - Versão: 59 de 16/10/2024 15:29:28

Natureza da despesa (LOA)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.524.797,90	2.524.797,90	2.524.797,90	2.524.797,90	2.524.797,90	2.524.797,90	2.524.797,90	2.524.797,90	2.524.797,90	2.524.797,90	2.524.797,90	2.524.800,88	30.297.577,78
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	461.831,14	461.831,14	461.831,14	461.831,14	461.831,14	461.831,14	461.831,14	461.831,14	461.831,14	461.831,14	461.831,14	461.834,03	5.541.976,57
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.820,97	5.820,97	5.820,97	5.820,97	5.820,97	5.820,97	5.820,97	5.820,97	5.820,97	5.820,97	5.820,97	5.821,13	69.851,80
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.552,15	25.552,15	25.552,15	25.552,15	25.552,15	25.552,15	25.552,15	25.552,15	25.552,15	25.552,15	25.552,15	25.552,23	306.625,88
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.909,73	22.909,73	22.909,73	22.909,73	22.909,73	22.909,73	22.909,73	22.909,73	22.909,73	22.909,73	22.909,73	22.909,73	274.916,76
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,30	404.126,39
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.294,84	75.294,84	75.294,84	75.294,84	75.294,84	75.294,84	75.294,84	75.294,84	75.294,84	75.294,84	75.294,84	75.295,06	903.538,30
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.307,93	25.307,93	25.307,93	25.307,93	25.307,93	25.307,93	25.307,93	25.307,93	25.307,93	25.307,93	25.307,93	25.308,09	303.695,32
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	16.872,96	16.872,96	16.872,96	16.872,96	16.872,96	16.872,96	16.872,96	16.872,96	16.872,96	16.872,96	16.872,96	16.872,96	202.475,52
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	37.814,16	37.814,16	37.814,16	37.814,16	37.814,16	37.814,16	37.814,16	37.814,16	37.814,16	37.814,16	37.814,16	37.816,01	453.771,77
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	860.827,11	860.827,11	860.827,11	860.827,11	860.827,11	860.827,11	860.827,11	860.827,11	860.827,11	860.827,11	860.827,11	860.831,40	10.329.929,61
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	468,69	468,69	468,69	468,69	468,69	468,69	468,69	468,69	468,69	468,69	468,69	468,73	5.624,32
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	132.877,29	132.877,29	132.877,29	132.877,29	132.877,29	132.877,29	132.877,29	132.877,29	132.877,29	132.877,29	132.877,29	132.877,83	1.594.528,02
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	138.744,85	138.744,85	138.744,85	138.744,85	138.744,85	138.744,85	138.744,85	138.744,85	138.744,85	138.744,85	138.744,85	138.745,20	1.664.938,55
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	67.801,95	67.801,95	67.801,95	67.801,95	67.801,95	67.801,95	67.801,95	67.801,95	67.801,95	67.801,95	67.801,95	67.803,09	813.624,54
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.456.135,60	1.456.135,60	1.456.135,60	1.456.135,60	1.456.135,60	1.456.135,60	1.456.135,60	1.456.135,60	1.456.135,60	1.456.135,60	1.456.135,60	1.456.139,82	17.473.631,42
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	48.569,37	48.569,37	48.569,37	48.569,37	48.569,37	48.569,37	48.569,37	48.569,37	48.569,37	48.569,37	48.569,37	48.569,64	582.832,71
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	4.874,40	4.874,40	4.874,40	4.874,40	4.874,40	4.874,40	4.874,40	4.874,40	4.874,40	4.874,40	4.874,40	4.874,53	58.492,93
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	37.574,38	37.574,38	37.574,38	37.574,38	37.574,38	37.574,38	37.574,38	37.574,38	37.574,38	37.574,38	37.574,38	37.574,65	450.892,83
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.561,50	5.561,50	5.561,50	5.561,50	5.561,50	5.561,50	5.561,50	5.561,50	5.561,50	5.561,50	5.561,50	5.561,64	66.738,14
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	238.835,56	238.835,56	238.835,56	238.835,56	238.835,56	238.835,56	238.835,56	238.835,56	238.835,56	238.835,56	238.835,56	238.835,73	2.866.026,89
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.870,61	5.870,61	5.870,61	5.870,61	5.870,61	5.870,61	5.870,61	5.870,61	5.870,61	5.870,61	5.870,61	5.871,05	70.447,76
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	53.866,00	53.866,00	53.866,00	53.866,00	53.866,00	53.866,00	53.866,00	53.866,00	53.866,00	53.866,00	53.866,00	53.866,63	646.392,63
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.305,54	138.305,54	138.305,54	138.305,54	138.305,54	138.305,54	138.305,54	138.305,54	138.305,54	138.305,54	138.305,54	138.307,82	1.659.668,76
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.037,13	3.037,13	3.037,13	3.037,13	3.037,13	3.037,13	3.037,13	3.037,13	3.037,13	3.037,13	3.037,13	3.037,16	36.445,59
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	281,20	281,20	281,20	281,20	281,20	281,20	281,20	281,20	281,20	281,20	281,20	281,39	3.374,59
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.623,23	14.623,23	14.623,23	14.623,23	14.623,23	14.623,23	14.623,23	14.623,23	14.623,23	14.623,23	14.623,23	14.623,25	175.478,78
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.953,96	64.953,96	64.953,96	64.953,96	64.953,96	64.953,96	64.953,96	64.953,96	64.953,96	64.953,96	64.953,96	64.954,01	779.447,57
Total:	6.503.504,00	6.503.504,00	6.503.504,00	6.503.504,00	6.503.504,00	6.503.504,00	6.503.504,00	6.503.504,00	6.503.504,00	6.503.504,00	6.503.504,00	6.503.527,73	78.042.071,73



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br